



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUARTA * 23 DE AGOSTO DE 2023 * ANO V * Nº 525
ISSN 2764-6777

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
DECRETO Nº 17/2023 DISPÕE SOBRE A CONVOCA DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
PORTARIA 151/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**DECRETO Nº 17/2023 DISPÕE SOBRE A CONVOCA DA XII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****DECRETO Nº 17/2023 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
DUQUE BACELAR - MA**

Convoca a **XII** Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Duque Bacelar - MA.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais no que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS/MC Nº 90, de 21 de Dezembro de 2022 que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

CONSIDERANDO os Informes Nº 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022 do Conselho Nacional de Assistência Social, que tratam de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social entre outras.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 06/2023/CMAS, que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social - 2023;

CONSIDERANDO as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 24 de Agosto de 2023, na cidade de Duque Bacelar/MA.

Art. 2º O tema central da XII Conferência Municipal de Assistência Social será: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 3º Para a organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social foi constituída, a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da XII Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, aos 22 dias de Agosto de 2023.

Francisco Flavio Lima Furtado
Prefeito Municipal

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 29cbc867deb3eb2876cb5254e7a57a77

**PORTARIA 151/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 151/2023 GABINETE DO PREFEITO DE DUQUE
BACELAR - MA**

DUQUE BACELAR - MA 18 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E
SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 013/98 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear os Membros e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social em conformidade com o artigo 2º, da Lei 013/087 de 09/12/08.

I-DO PODER PÚBLICO

a)Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar.

- Titular: Valdilene Costa De Andrade;

-Suplente: Dannyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano.

b)Representantes da Secretaria Municipal de Educação

-Titular: Antonio Cardoso de Oliveira;

-Suplente: Iolanda da Silva Almeida Carvalho.

c)Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

-Titular: Larissa Gonçalves de Souza Ferreira;

-Suplente: Ana Cassia Araújo de Oliveira.

d)Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

-Titular: Taylla Talita Gonçalves Sousa Viana.

-Suplente: Jose Pereira da Chagas Neto.

e) Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Antonio Souza Castelo Branco.

Suplente: Antonio Gomes.

II-DA SOCIEDADE CIVIL

a)-Representantes de Instituição de Atendimento a Criança-Pastoral da Criança

-Titular: Francisca Gonçalves Ramos

-Suplente: Francisca Aline Sousa Gomes.

b)Representantes da Associação das Donas de Casa do Povoado Cercado

-Titular: Antonia Silmara Soares da Silva.

-Suplente :Francisca Gilmar Soares da Silva.

c)Representantes dos Sindicato dos Trabalhadores Rurais-STRAAF

-Titular: Antonio Vieira Dias;

-Suplente: Erondina Vaz dos Santos.

d)Representantes da Associação dos Moradores Do Bairro Alto Bonito

-Titular: Francisca Mendes Meneses

-Suplente: Ednilda da Silva Morais

e) Sindicato dos Servidores Municipais- SINPROSEMDB

-Titular: Francisco Alves Cardoso;

-Suplente: Maria Franquielia Marques da Silva.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Francisco Flavio Lima Furtado
Prefeito de Duque Bacelar

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: b519c084d6458179eb8ffaeb1ac5e6d9



FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017